

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2008 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno.

Considerando a determinação judicial constante do Acórdão proferido pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos autos do Mandado de Segurança nº 200.000.2007.005484-3,

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, ao servidor **JOEL MEDEEIRO**S, cadastro nº 421-8, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, Referência Salarial 03, Carreira B – Ocupações de Assistência Técnica Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela Lei Complementar nº 253/02, a partir de 29 de março de 2008, conforme Processo nº 1372/2006/ALE/RO.

Mesa Diretora, 22 de fevereiro de 2008

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário